



PORTARIA N.º 14/2012

*“Dispõe sobre a concessão do benefício
Aposentadoria Compulsória ao servidor
Sr. José Simião Filho.”*

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 15, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Anexo I – A e Anexo II da Lei Municipal n.º 2.875 de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores municipais de Tangará da Serra, , Lei n.º 3.562 de 25 de maio de 2011, que dispõe sobre a última reposição geral anual de vencimentos dos servidores públicos efetivos do município de Tangará da Serra/MT e Lei Complementar n.º 160 de 30 de novembro de 2011, que acrescenta o § 4º no artigo 19 da Lei Complementar n.º 153/2011.


Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Compulsória**, ao servidor **Sr. José Simião Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 0390606-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 468.437.011-91, efetivo no cargo de Vigia - Ocupacional I, Classe “A”, lotado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, N.º **2012.01.00040P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2012.


MARIA DALVA SPECIAN CHAVES
Diretora Executiva do SERRAPREV

Homologo:


Saturnino Masson
Prefeito Municipal